

3471
D

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-000
Rua Fausto Furlani, Nº. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

PLANO DE TRABALHO 2019 **LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS**

1 – IDENTIFICAÇÃO

Organização da sociedade civil: Legião Mirim de Pederneiras

CNPJ: 47.583.786/0001-80

Rede de Proteção Social: Básica

Serviço/Programa: Programa Municipal de Estímulo ao Primeiro Emprego

Exercício: 2019

Nome do Responsável pela OSC: Paulo Henrique Manzoli Locca

Missão: Promover a inclusão do adolescente do mercado de trabalho sócio-educativo, propiciando dessa forma ensinamentos sobre comportamento no mundo do trabalho, capacitando-o a atuar de maneira competente e responsável.

Finalidade: Atender o adolescente, bem como sua promoção social, através de sua formação pessoal, educacional, profissional e social e posteriormente inseri-lo no mercado de trabalho sócio-educativo adequado à sua condição de pessoa em desenvolvimento. Preparar e capacitar profissionalmente os adolescentes de baixa condição sócio-econômica para o mercado de trabalho, desenvolvendo suas habilidades pessoais e profissionais propiciando uma melhor qualidade de Vida. Visa também à orientação de suas famílias e tem como prioridade o atendimento ao adolescente carente e em situação de risco pessoal ou social.

Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal - Decreto Nº. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual - Lei Nº. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria Nº.164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U Nº. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009



1472
D

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-000
Rua Fausto Furlani, Nº. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

2 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: PROGRAMA DE ESTÍMULO AO 1º EMPREGO DA LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

Unidade: Organizações da Sociedade Civil em parceria com Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Pederneiras

Descrição: A Proteção Social Básica tem como objetivos prevenir situações de risco, Destinando-se à população que vive em vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros) e/ou fragilização onde vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social. Deve articular-se com as demais políticas públicas locais, para garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco social.

Esses objetivos devem ser concretizados por meio de serviços, programas, projetos e benefícios às famílias, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada.

Destaca-se o PAIF como principal serviço, ofertado na unidade central desse nível de proteção – o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), e a rede de serviços socioassistenciais direcionados para grupos específicos da população que ganham força e efetividade ao se materializarem nos territórios.

Compõe também a Proteção Social Básica os Benefícios Eventuais, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e as transferências de renda do Programa Bolsa Família. Conforme assegura na Política Nacional de Assistência Social, uma das Seguranças alicerçadas por essa política é a de Segurança de Sobrevivência (de rendimento e de autonomia). Faz parte desta rede os programas de capacitação profissional que bus-

Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal – Decreto Nº. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual – Lei Nº. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria Nº.164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U Nº. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-000
Rua Fausto Furlani, Nº. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

cam incluir cidadãos no mundo do trabalho, criando oportunidades geradas pelo crescimento econômico.

Ao lado da garantia de renda e do acesso a serviços públicos, a Inclusão Produtiva representa um dos três eixos que compõem o Plano Brasil Sem Miséria. Esse eixo do Plano Brasil sem Miséria se insere no contexto da Assistência Social na medida em que a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social determina, em seu artigo 2º, a promoção da integração ao mercado de trabalho e no artigo 25, inciso V que se caracterizam como projetos de enfrentamento da pobreza, os quais compreendem o investimento econômico e social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhe garantem meios, capacidade produtiva e de gestão, viabilizando a transição de pessoas/famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e risco para situação de autonomia garantindo acesso a condições mínimas de sobrevivência e elevação do padrão de qualidade de vida.

Análise apresentada pelo Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome destaca-se a necessidade da educação e da profissionalização do adolescente vulnerabilizado. Frente a essa realidade e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que determina a promoção da integração ao mercado de trabalho, e com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, artigo 69, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, através da articulação de parcerias com as Entidades Socioassistenciais vem oferecer aos adolescentes o conhecimento sobre o mundo do trabalho e educação desenvolvendo competências específicas e básicas.

O foco do programa é o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolvimento de conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas e básicas, com duração mínima de 320 horas. O presente Termo de referência está fundamentado na Resolução CNAS nº 33/2011, que estabelece

Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal – Decreto Nº. 2.347, de 21 AGO 2003,

Utilidade Pública Estadual – Lei Nº. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria Nº.164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U Nº. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009

1074
/

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-000
Rua Fausto Furlani, Nº. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

dentre outras coisas, a promoção da integração ao mundo do trabalho dar-se-á por meio da integração de ações das diversas políticas públicas, cabendo a Assistência Social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho e no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, artigo 69, Lei 10097/2000, portaria 615/2007 e tem por finalidade estabelecer e regulamentar os princípios e ações que serão adotados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Pederneiras à execução destes serviços no âmbito do município, seja este executado pelo poder público ou através de parcerias, conforme as normativas que regulam a Política de Assistência Social.

2.1 – USUÁRIOS: Adolescentes com idade compreendida entre 14 anos e 6 meses a 18 anos, de ambos os sexos, escolaridade que estejam cursando o ensino fundamental e médio, matriculados na rede pública de ensino, em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social, residentes no território de abrangência do Município de Pederneiras, provenientes de famílias prioritariamente beneficiárias dos programas de transferência de renda.

2.2 – META DE ATENDIMENTO: Preparar e capacitar 200 adolescentes no período compreendido de Fevereiro a Janeiro de 2020.

2.3 – PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: O programa funciona no período da manhã e da tarde, atendendo a necessidade do território e disponibilidade da entidade.

Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal – Decreto Nº. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual – Lei Nº. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria Nº.164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U Nº. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009

1435
S

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-000
Rua Fausto Furlani, Nº. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

A entidade prestará todos os seus serviços e cursos no período compreendido de Fevereiro a Janeiro de 2020.

Horário de funcionamento da entidade: segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min as 16h00min.

3 – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE: Frente ao fenômeno mundial que é o desemprego, desencadeado por múltiplas facetas que abrangem um número significativo de pessoas em todo o mundo, evidenciamos a importância de projetos que visem o aprimoramento para o mercado de trabalho, de forma a capacitar e qualificar, haja vista que tal medida se faz e é necessária para a luta contra a pobreza e pela inclusão social. É fato que a escassez de vagas no mercado de trabalho é decorrente de mão-de-obra não qualificada. Tal cenário constrói uma realidade na qual se perfaz o desemprego. Perante a essa realidade percebemos a extrema importância de que todos possam ter acesso a cursos de qualificação/capacitação profissional, no âmbito da inclusão social frente ao mercado de trabalho formal, com certa estabilidade e direitos garantidos. Na conjuntura, devido o consumismo exacerbado, as pessoas está buscando cada vez mais cedo um emprego, sendo que uma grande maioria dessas pessoas são adolescentes, uma vez que todos querem adquirir sua emancipação econômica. Entretanto também é fato que muitos desses adolescentes não conseguem um emprego por falta de qualificação, por não terem uma boa condição econômica e oportunidades, ficando dessa forma a margem da sociedade, contribuindo para a expansão das múltiplas expressões da questão social. Mediante essa realidade, e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que determina a promoção da integração ao mercado de trabalho, e com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA artigo 69, a Legião Mirim de Pederneiras, através da articulação de parcerias, prioritari-

Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal – Decreto Nº. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual – Lei Nº. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria Nº.164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U Nº. 26 de 04 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009

1476
8

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-000
Rua Fausto Furlani, Nº. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

amente com a Prefeitura de Pederneiras e com a Faculdade FGP, vem propor a execução de serviços relacionados ao primeiro emprego, assim como também o Curso Despertar no âmbito de oferecer ao adolescente maior preparo para ingressarem nesse mercado de trabalho tão competitivo, contribuindo para a igualdade de oportunidades e facilitando e melhorando a qualidade de vida dos adolescentes e sua família, por meio de cursos de qualificação e capacitação profissional para o primeiro emprego. Nessa vertente a Legião Mirim de Pederneiras pretende através de o Curso Despertar propiciar aos adolescentes de baixa condição sócio-econômica que se encontram em situação de risco social cursos que despertem capacidades e habilidades profissionais, no âmbito de se capacitarem e se qualificarem profissionalmente, almejando sua inserção no mercado de trabalho, dessa maneira almeja também a contribuir na formação psicossocial dos adolescentes, proporcionando uma melhor qualidade e perspectiva de vida. Além da aprendizagem técnica, o curso tem por finalidade capacitar e qualificar o adolescente para o mercado de trabalho, assim como também contribuir em sua formação enquanto pessoa e cidadão, além de oferecer uma melhoria educacional e psicossocial, uma vez que proporciona cursos de: Relações Humanas no Trabalho, Auxiliar de Almojarifado, Administração e Marketing Pessoal, Técnica de Vendas para Lojistas, Jovem Empreendedor, Segurança no Trabalho e Conhecimentos sobre Leis Trabalhistas e Informática. Outros assuntos dos quais tratamos também durante o Curso Despertar são: Workshop das profissões, atividades relacionadas á escrita e leitura, mediante a necessidade do adolescente apresentada no decorrer do curso. Será propiciado ao adolescente visita técnicas em algumas empresas, a fim de que o adolescente vivencie o que aprendeu na teoria. Nesse bojo é que a entidade concomitantemente com parcerias vem propor este plano, no âmbito de proporcionar qualificação e capacitação para os adolescentes, a fim de serem inseridos no trabalho sócio-

Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal - Decreto Nº. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual - Lei Nº. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria Nº.164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U Nº. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-000
Rua Fausto Furlani, Nº. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 981 14-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

educativo, sendo que a partir do momento que estão qualificados são maiores as suas oportunidades no mundo do trabalho.

4 – OBJETIVO GERAL:

- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania;
- Desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas e básicas;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Realizar ações com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Contribuir para a reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

5 – FORMAS DE ACESSO:

- Encaminhamentos realizados exclusivamente pela Secretaria de Desenvolvimento Social e rede sócio-assistencial. (Bolsa família e Projeto Aprendo a Crescer)
- Demanda espontânea, mediante necessidades da entidade.

6 – OPERACIONALIZAÇÃO: A metodologia a ser utilizada será reflexiva, centrada na descoberta, visando à responsabilidade que cada pessoa possui sobre sua vida a fim de buscar a superação de eventuais dificuldades, exercendo assim sua cidadania.

Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal – Decreto Nº. 2.347, de 21 AGO 2003,
Utilidade Pública Estadual – Lei Nº. 13.053, de 06 de Junho de 2008
Utilidade Pública Federal-Portaria Nº.164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U Nº. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009

1477
Z

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-000
Rua Fausto Furlani, Nº. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

Os instrumentos e técnicas adotados serão: workshops, debates, vídeos, vivências que facilitarão o alcance dos objetivos propostos, com a supervisão direta do serviço social, mediante entrevistas sociais, ações individuais e coletivas, visitas domiciliares, encaminhamentos e acompanhamento técnico durante o processo de encaminhamento profissional. Tais instrumentos técnicos operativos do Serviço Social são imprescindíveis para o trabalho com os adolescentes e família, uma vez que possibilitam uma relação de corresponsabilidade dos pais e/ou responsáveis no desenvolvimento, estímulo e crescimento desses adolescentes, viabilizando a interação multidisciplinar.

O Serviço Social atua efetivamente no acompanhamento familiar, suprimindo quando possível eventuais necessidades apresentadas e assegurando seu processo de acesso e inclusão aos bens e serviços, em conjunto com a Assistente Social do PAIF/PAEF e conseqüentemente a superação dos problemas vivenciados.

O programa prevê o desenvolvimento de competências específicas e básicas através do núcleo de aprendizagem, desenvolvimento pessoal e de reconhecimento do mundo do trabalho, visando também intensificar ações de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e sociais. Buscando a formação dos participantes, o Programa será executado anualmente, onde o conteúdo programático será aplicado nos núcleos com frequência 5 vezes por semana, de 2 horas/aula no mínimo, anualmente.

Após o adolescente ter concluído o programa, será encaminhado como aprendiz, conforme a Lei 10097/2000, portaria 615/2007 e respectivas alterações, além de outras políticas de emprego e renda. Ressaltando que após a inserção, o adolescente deverá participar do Programa 1 (uma) vez na semana.

As vagas remanescentes quando houver desistência, e não por inserção no mercado de trabalho na condição de aprendiz, deverão ser repostas no início de cada módulo,

Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal - Decreto Nº. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual - Lei Nº. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal - Portaria Nº. 164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U Nº. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução 78 de 16 de setembro de 2009

1438
B



9476
2

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-000
Rua Fausto Furlani, N°. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

exclusivamente encaminhadas pela secretaria de desenvolvimento social e rede sócio-assistencial para inserção do público prioritário.

Descrição da Operacionalização:

- **Competências Específicas:**

Núcleo de Desenvolvimento Pessoal – mínimo de 160 horas.

Compreende o domínio de aspectos pessoais e profissionais, além de outros aspectos cognitivos e relacionais como: raciocínio, capacidade de abstração necessária tanto para o trabalho como para a convivência grupal e definição de papéis na sociedade. O trabalho de desenvolvimento humano significa a busca do afloramento da consciência, oportunidade para a continuidade do processo educacional e mudanças. Em busca da qualidade, não podemos deixar de lado o fator humano, pois somente a qualidade de equipamentos e técnicas não responde as expectativas do mercado competitivo; o desenvolvimento do ser humano torna-se fundamental para a sua inserção no mercado de trabalho. Afinal, em desenvolvimento humano busca-se sempre o despertar da responsabilidade e o aprimoramento da consciência, que por sua vez deve ser estimulada, para que os adolescentes possam agir e não apenas reagir às situações.

- **Competências Básicas**

Núcleo de Aprendizagem – no mínimo 140 horas.

Compreende a formação profissional através do desenvolvimento de habilidades e competências demandadas por ocupações do mercado de trabalho. Essas capacidades terão seus conteúdos teóricos e práticos distribuídos em módulos conforme detalhamento abaixo.

Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal – Decreto N°. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual – Lei N°. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria N°.164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U N°. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-000
Rua Fausto Furlani, N.º. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

Módulo I – Curso de Informática. Mediante aspectos como: necessidade do mercado, interesse do adolescente e disponibilidade da Organização da Sociedade Civil.

Módulo II – Workshop das Profissões.

Compreendido por palestras e orientações com profissionais de várias áreas, estimulando-se os participantes à busca de treinamentos específicos em algumas profissões apresentadas que tenha despertado maior interesse. Contribuir para inserção e reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. Informações sobre recursos educacionais e possibilidades de acesso as Faculdades, Universidades, cursos técnicos, PROUNI, etc.

Módulo III – Atividades relacionadas à escrita e leitura. Mediante necessidade do adolescente apresentada no decorrer do curso.

Núcleo de Reconhecimento do mundo do trabalho: no mínimo 20 horas.

Compreendido como um dos direitos de cidadania a prática do trabalho

Modulo I

Experiências no município destinadas aos jovens.

Visitas aos setores produtivos.

Módulo II

Encaminhamento do adolescente como aprendiz, conforme a Lei 10097/2000, portaria 615/2007 e respectivas alterações, além de outras políticas de emprego e renda.

Também fará parte do programa pedagógico da entidade os seguintes módulos no decorrer do curso: · Relações Humanas no Trabalho – Análise Transacional, Auxiliar de Almojarifado, Administração e Marketing Pessoal/Auxiliar de Escritório, Técnica de

Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal – Decreto N.º. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual – Lei N.º. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria N.º. 164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U N.º. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009